PORTARIA Nº 209, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1997.

AUTORIZA FUNCIONÁRIA EFETIVA A PRESTAR HORAS EXTRAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a funcionária **Terezinha de Jesus Furtado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível II, padrão C, a prestar 40 (quarenta) horas extras mensais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de fevereiro de 1997.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI
Presidenta da Câmara